

# COMERCIAL DO Ó LTDA.

Av. Bernardo Sayão, 1.500- CEP 65.907-000- N. Imperatriz- Imperatriz, MA(99)3525-8198  
CNPJ: 05743965000198 - INSC. ESTADUAL: 12.207-367-3

## ILUSTRÍSSIMA SENHORA, PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

**COMERCIAL DO O LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **05.743.965/0001-98**, com sede na Av. Bernardo Sayão, 1.500-CEP 65.907-000. Imperatriz, MA, neste ato representado por seu representante legal, que esta subscrive, vem respeitosamente, diante de Vossa Senhoria com fulcro, na Lei Federal n.º . 10.520/02 e aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e item 14.1 do Edital em apreço apresentar Impugnação aos Termos do Edital em especial no tocante à PROPOSTA DE PREÇOS item 9, letra "g" do respectivo edital, requerendo sua revisão, alteração e esclarecimento, o que o faz com base nas razões a seguir aduzidas.

### DA TEMPESTIVIDADE

Como pode ser observado no subitem 14.1 DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO do Edital em apreço, o prazo para interposição da respectiva impugnação será até 2º (segundo) dia anterior à data de entrega dos envelopes.

**14.1. Os interessados poderão solicitar até o 2º (segundo) dia anterior à data de entrega dos envelopes, quaisquer esclarecimentos informações, providências ou impugnar o ato convocatório através de comunicação a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, através do setor de protocolo, via postal com Aviso de Recebimento (AR), no endereço da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ou pelo endereço eletrônico: atendimentocpl@hotmail.com**

Deste modo tendo sido determinado o dia 10/12/2019 para a realização da sessão pública, tempestiva e pertinente a presente impugnação.

### DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA abriu licitação, tendo por objeto o disposto no item 3 do edital, *in verbis*.

### 3. DO OBJETO E VALOR:

**3.1. Constitui objeto deste Edital a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES: CAPS, HMI-HII, CAF, ATENÇÃO BÁSICA, VIGILANCIA EM SAUDE, VIGILANCIA SANITARIA, CEMI, CDI, DST/AIDS, HEPATITES VIRAIS, SAMU, SAÚDE DA MULHER, CEREST, TFD, SAUDE BUCAL E CEO, conforme Termo de Referência e Anexos.**

